Rjs 8 – 14 Maio 1831 –

Ill.mo e Ex.mo Snr.

A Camara dos Deputados, sobre Indicação de hum de seus Membros, resolveo, que se sollicitasse pela Repartição á Cargo de V. Ex.a, do Governo de S. M. I. o Senhor D. Pedro 2.º, hũa copia das Instrucções, que forão dadas ao Marquez de Santo Amaro, para desempenhar a Commissão, para que foi mandado á Europa. O que participo á V. Ex.a de ordem da referida Camara, para o fazer presente á Regencia Provizoria.

Deos Guarde á V. Ex.a Paço da Camara dos Deputados em 13 de Maio de 1831.

Joaquim Marcellino de Brito.

Vd.º Francisco Carneiro de Campos.

r.